



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Lei N° 3.054/97

ATA DA REUNIÃO CAE 03/12/2020

Ao dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, por plataforma digital, reuniram-se os membros deste Conselho para a realização de reunião ordinária. Reuniões anteriores precisaram ser canceladas devido às restrições da pandemia e demandas pessoais dos conselheiros. Hoje estiveram presentes online a Presidente Luciana Lima e os Conselheiros Jefferson Drilard e Sueli Togeiro, a conselheira Cleide Matoso não conseguiu conexão devido ao mau tempo, a representante do Poder Executivo e seu suplente há tempos não participam ou enviam justificativas, assim também os representantes de pais de alunos. A reunião foi aberta com a afirmação de que o formulário SIGECON 2019 ainda não está aberto para preenchimento e o conselho encontra-se em dia com suas obrigações. A conselheira Sueli pediu para que seja marcada uma data com a Nutricionista Mariana Hummel para que o CAE faça uma visita a Cozinha Piloto e possam averiguar assuntos pertinentes no ano de 2020, como os apontamentos da Vigilância Sanitária e as notas referentes aos gastos com alimentação escolar/kits de complementação alimentar, ofícios foram enviados. O conselheiro Jefferson relata que mensalmente tem visto a entrega regular dos kits na Escola Municipal Maria Leonor Costa e este Conselho não verificou ou recebeu nenhum sinal de irregularidade. Quanto às questões enviadas aos três candidatos a Prefeito o conselheiro acredita não ser de responsabilidade do CAE assuntos como quadro de funcionários da Cozinha Piloto, a Prof.^a Sueli discorda ressaltando que tudo que envolve o preparo da merenda é assunto pertinente a este Conselho. As respostas aos ofícios enviados chegaram e estão disponíveis para que os membros do CAE possam analisar. O esboço do Regimento Interno elaborado pela conselheira Sueli foi enviado a todos os emails no dia 21/08 e pedimos novamente que seja analisado para futura aprovação e regularização do CAE com as exigências do PNAE. Para finalizar precisamos oficializar a saída da conselheira Sheila e sua substituição no cadastro do Governo Estadual. Nada mais havendo a tratar, eu, Cláudia Maria R. P. Costa, Auxiliar Administrativa, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada por todos será assinada pela Presidente.

Luciana Lima Eugêno Ferreira